

CARTA SELEÇÃO N°014 / 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ABERTO A CANDIDATURA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD's)**

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 03.893.350/0001-12, com sede na rua José Hemetério de Andrade, n° 950, 5° e 6° andar, bairro Buritys, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.493-180, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, torna público o Quarto Termo Aditivo da Carta Seleção 014/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica prorrogado o cronograma geral previsto no Anexo 4 da Carta Seleção n° 014/2023, conforme segue:

ANEXO 4 - CRONOGRAMA GERAL

PUBLICAÇÃO DA CARTA SELEÇÃO	11/10/2023
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATAS
Período para solicitação de inscrição	11/10/2023 à 19/11/2023
Período para upload dos documentos da avaliação curricular	11/10/2023 à 19/11/2023
Período para upload do laudo médico PCD	11/10/2023 à 19/11/2023
Divulgação do deferimento das inscrições	22/11/2023
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	23/11/2023 e 24/11/2023
Divulgação do deferimento das inscrições Pós-recurso	28/11/2023
DA ENTREVISTA PARA TODOS OS CARGOS	DATAS
Convocação para entrevista	28/11/2023
Realização da entrevista	30/11/2023, 01/12/2023, 04/12/2023 e 05/12/2023
DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, DA ENTREVISTA, E RESULTADO FINAL	DATAS
Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular e entrevista com classificação	15/12/2023
Período para recurso contra o resultado preliminar	18/12/2023 e 19/12/2023
Resultado final	22/12/2023

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Belo Horizonte (MG), 11 de dezembro de 2023

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL

Rua José Hemetério de Andrade, Nº. 950 – Buritys, Cep: 30.493-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655 | Site: www.avantesocial.org.br